

**PORTARIA DIR Nº 09 / 2014**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

A Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, em regime especial, no período de Dezembro 2014 e Janeiro de 2015, o seguinte componente curricular num total de 400horas/aula:

PROFESSOR	MÊS	DATA	TURNO
Direito Previdenciário Profº Daniel Raymundo de Mattos	Dezembro 2014	18-19-20-22-26-27-29 Dezembro	Noite Horário das aulas 19h20m às 22h50m
	Janeiro 2015	05-06-07 Janeiro	

**Art. 2º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 17 de dezembro de 2014.



**Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow**  
Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis